



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 923 DE 03 DE MARÇO DE 1.983.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Servidor MÁRIO JORGE DE MEDEIROS, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, no Cargo de Classificador de Produtos de Origem Vegetal, Cadastro nº 06851, para frequentar o Curso de Psicologia, na Federação das Faculdades Celso Lisboa, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, pelo prazo de 1 ano, a partir da data de publicação deste Decreto.

Porto Velho, em 03 de MARÇO de 1.983


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
n.º 281 de dia 09/03/88
Fatima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor WILSON ...

Foz de Iguazu, em 03 de março de 1988

[Handwritten signature]
GOVERNADOR